

Constituinte já tem proposta de regimento

Da Sucursal de Brasília

1ª JAN 1987

O primeiro passo dos congressistas eleitos em novembro último (mais os 23 senadores eleitos em 1982), logo após a eleição do presidente do Congresso constituinte, será a votação do regimento interno que vai orientar os trabalhos dos parlamentares.

Por encomenda do presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, o deputado Prisco Viana (PMDB-BA) já produziu um esboço do que poderá ser esse regimento. "A primeira preocupação são os prazos", diz o deputado baiano, para quem, em caso contrário, "as discussões se tornarão intermináveis".

Pela proposta de Prisco, a nova Constituição estará pronta em 7 de setembro ou, opcionalmente, em 15 de novembro próximo. Dessa forma, o Congresso constituinte terá concluído sua missão principal em menos de dez meses. Trata-se de uma projeção bastante otimista, levando-se em consideração a tradicional morosidade dos trabalhos legislativos no Brasil. O Congresso constituinte será instalado às 16h do dia 1º de fevereiro. O presidente do Supremo Tribunal Federal, José Carlos Moreira Alves, tendo ao lado o presidente Sarney como convidado, preside a primeira sessão constituinte.

No dia seguinte, 2, deve se proceder à eleição do presidente do Congresso constituinte. Pela sugestão de Prisco Viana, o eleito designa então uma comissão "de onze ou quinze membros" que elaborará o regimento interno. A previsão é de que isso possa ser feito em vinte dias. Só então é que se elegeriam os membros da Mesa Diretora, ou seja, os dois vice-presidentes mais os quatro secretários que compõem o órgão diretivo do Congresso constituinte.

Dentro desses prazos, os trabalhos constituintes propriamente ditos já poderão se iniciar em março, quando já terá começado, também no dia 1º, a atividade do Congresso ordinário. Segundo Prisco Viana, a compatibili-

Exemplo de 46, o mais lembrado pelos deputados

O exemplo da Constituinte de 1946 é o mais comumente lembrado pelos congressistas brasileiros quando se colocam em discussão as diferentes tentativas que se fez em busca de uma Constituição duradoura.

Instalada em fevereiro de 1946, no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro, a Constituinte elegeu como seu presidente Melo Viana. Feito o regimento interno, os partidos, por seus líderes, designaram os 37 membros da Comissão da Constituição, isto é, a "Grande Comissão", como relata o jurista Aliomar Baleeiro.

A "Grande Comissão" foi incumbida de elaborar o projeto da Carta. Nenhum anteprojeto serviu para embasar os trabalhos, como ocorreu nas Constituintes de 1891 e de 1934. A Comissão subdividiu-se em subcomissões, e o relator de cada uma

zação dos trabalhos legislativos e constituintes da Câmara, Senado, Congresso ordinário e Congresso constituinte se dará através de um calendário comum fixado antes que as atividades se iniciem. "Câmara e Senado poderão funcionar uma vez por semana ou duas vezes por mês. O Congresso ordinário não terá quase nada para fazer, além de votar decretos-leis", diz Prisco.

A exemplo do que foi feito em 1946, o presidente dará posse a uma "grande comissão" que será incumbida de elaborar o projeto de Constituição num prazo de sessenta dias. Pronto o projeto, ele chega à Mesa, que o coloca em discussão. Por um período de vinte a trinta dias, ele receberá as emendas propostas pelos constituintes e volta para a comissão que, depois de trinta ou quarenta dias, dará os pareceres para cada proposição. E novamente o conjunto refundido volta ao plenário. Como em 1946, o projeto é votado globalmente, ressalvadas as emendas e pedidos de

dela redigia um texto da seção respectiva. Essas seções era as de Organização Federal, Discriminação de Rendas, Poder Executivo etc.

Depois de emendado na subcomissão, o texto subia para a comissão, onde recebia novas emendas, discutidas e votadas de imediato. Depois estas seções era coordenadas num projeto, que o levava ao plenário. Ali, novamente eram apresentadas centenas de novas propostas de emendas, examinadas pelos relatores na Comissão. A essa altura, o projeto com as emendas aprovadas era refundido e retornava ao plenário, onde se abria a guerra dos "destaques", ou seja, pedidos de votação de matéria em separado. Antes, porém, votava-se o projeto globalmente, ressaltadas as emendas.

destaques —ou seja, de requerimentos para que determinado artigo, palavra ou expressão sejam votados em separado do corpo do projeto.

O sistema de representação de bancadas por lideranças, na concepção de Prisco Viana, não será abolido, "mas para evitar que muitos parlamentares sejam líderes de si próprios, no caso de serem o único membro do partido, a legenda terá que ter um determinado número de parlamentares ou então será necessário que os pequenos partidos se juntem em bloco". O Congresso constituinte será instalado em fevereiro composto por representantes de quatorze partidos.

Existe uma proposta para que todos os 7.100 projetos que sobraram da legislatura que se encerrou sejam arquivados. Assim, os trabalhos legislativos recomençariam da estaca zero. Essa idéia, no entanto, esbarra na resistência dos autores dos projetos, sempre esperançosos de que um dia sua proposta vire lei.